



DECRETO Nº 0821, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Concede reajuste tarifário para as linhas interdistritais, operadas pela empresa Marco Aurélio Transporte e Turismo Ltda. no Município de Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas no § 5º do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Itabira e, Lei Municipal nº 1207, de 1970 que “Dispõe sobre o serviço de Transporte”;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado reajuste de 8,325% (oito vírgula trezentos e vinte e cinco por cento), para toda extensão das linhas interdistritais de Itabira operadas pela Empresa Marco Aurélio Transporte e Turismo Ltda. no Município de Itabira.

Art. 2º As novas tarifas passam a ser as constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de maio de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel”*


**MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL**


**ALFREDO LAGE DRUMMOND
CHEFE DE GABINETE**



ANEXO I

Tarifas das linhas interdistritais de Itabira operadas pela Empresa Marco Aurélio Transporte e Turismo Ltda.

LINHA: ITABIRA A IPOEMA – VIA SERRA

Origem e Destino	Distância	Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Serra	18 Km	R\$ 6,52
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Criciúma	19,6 Km	R\$ 7,10
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Santa Catarina	22,8 Km	R\$ 8,25
Estação Rodoviária Genaro Mafra à Chapada de Ipoema	29,9 Km	R\$ 10,82
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Ipoema	34 Km	R\$ 12,31
Ipoema a Santa Catarina	11,2 Km	R\$ 4,05
Ipoema a Criciúma	14,4 Km	R\$ 5,21
Ipoema a Serra	16 Km	R\$ 5,79
Ipoema a Estação Rodoviária Genaro Mafra	34 Km	R\$ 12,31
Laranjeiras a Itabira	43,2 Km	R\$ 15,64
Laranjeiras a Ipoema	9,2 Km	R\$ 3,33

LINHA: ITABIRA A SENHORA DO CARMO – VIA PONTE DO ANGICO

Origem e Destino	Distância	Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Duas Barras	15 Km	R\$ 5,43
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Cutucum	23,2 Km	R\$ 8,40
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Ponte do Angico	28,4 Km	R\$ 10,28
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Senhora do Carmo	34 Km	R\$ 12,31
Senhora do Carmo a Ponte do Angico	6,4 Km	R\$ 2,32
Senhora do Carmo a Cutucum	11,6 Km	R\$ 4,20
Senhora do Carmo a Duas Barras	19,8 Km	R\$ 7,17
Serra dos Alves ou Serra dos Linhares a Itabira	48,4 Km	R\$ 17,52
Serra dos Alves ou Serra dos Linhares a Senhora do Carmo	14,4 Km	R\$ 5,21



LINHA: ITABIRA A IPOEMA – VIA SENHORA DO CARMO

Origem e Destino	Distância		Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Duas Barras	15	Km	R\$ 5,43
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Salgado	25	Km	R\$ 9,05
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Campo Gordura	29,1	Km	R\$ 10,53
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Senhora do Carmo	34	Km	R\$ 12,31
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Duas Pontes	42	Km	R\$ 15,20
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Ipoema	50	Km	R\$ 18,10
Ipoema a Duas Pontes	8	Km	R\$ 2,90
Ipoema a Senhora do Carmo	16	Km	R\$ 5,79
Ipoema a Campo Gordura	20,9	Km	R\$ 7,57
Ipoema a Salgado	25	Km	R\$ 9,05
Ipoema a Itabira	34	Km	R\$ 12,31

LINHA: ITABIRA À FAZENDA DO PEÃO

Origem e Destino	Distância		Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Gatos	15,8	Km	R\$ 5,72
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Coqueiros	20,7	Km	R\$ 7,49
Estação Rodoviária Genaro Mafra à Indústria	29	Km	R\$ 10,50
Estação Rodoviária Genaro Mafra à Fazenda do Peão	37	Km	R\$ 13,39
Fazenda do Peão a Indústria	8	Km	R\$ 2,90
Fazenda do Peão a Coqueiros	16,5	Km	R\$ 5,97
Fazenda do Peão a Gatos	21,4	Km	R\$ 7,75
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Machado	31,3	Km	R\$ 11,33

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 22 de maio de 2021 – edição nº 8.718

DECRETO Nº 0821, DE 14 DE MAIO DE 2021

Concede reajuste tarifário para as linhas interdistritais, operadas pela empresa Marco Aurélio Transporte e Turismo Ltda. no Município de Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas no § 5º do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Itabira e, Lei Municipal nº 1207, de 1970 que “Dispõe sobre o serviço de Transporte”;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado reajuste de 8,325% (oito vírgula trezentos e vinte e cinco por cento), para toda extensão das linhas interdistritais de Itabira operadas pela Empresa Marco Aurélio Transporte e Turismo Ltda. no Município de Itabira.

Art. 2º As novas tarifas passam a ser as constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de maio de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município

“Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel”

Marco Antônio Lage

Prefeito Municipal

Alfredo Lage Drummond

Chefe de Gabinete

ANEXO I

Tarifas das linhas interdistritais de Itabira operadas pela Empresa Marco Aurélio Transporte e Turismo Ltda.

LINHA: ITABIRA A IPOEMA – VIA SERRA

Origem e Destino	Distância	Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Serra	18 Km	R\$ 6,52
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Criciúma	19,6 Km	R\$ 7,10
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Santa Catarina	22,8 Km	R\$ 8,25
Estação Rodoviária Genaro Mafra à Chapada de Ipoema	29,9 Km	R\$ 10,82
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Ipoema	34 Km	R\$ 12,31
Ipoema a Santa Catarina	11,2 Km	R\$ 4,05
Ipoema a Criciúma	14,4 Km	R\$ 5,21
Ipoema a Serra	16 Km	R\$ 5,79
Ipoema a Estação Rodoviária Genaro Mafra	34 Km	R\$ 12,31
Laranjeiras a Itabira	43,2 Km	R\$ 15,64
Laranjeiras a Ipoema	9,2 Km	R\$ 3,33

LINHA: ITABIRA A SENHORA DO CARMO – VIA PONTE DO ANGICO

Origem e Destino	Distância	Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Duas Barras	15 Km	R\$ 5,43
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Cutucum	23,2 Km	R\$ 8,40
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Ponte do Angico	28,4 Km	R\$ 10,28
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Senhora do Carmo	34 Km	R\$ 12,31
Senhora do Carmo a Ponte do Angico	6,4 Km	R\$ 2,32
Senhora do Carmo a Cutucum	11,6 Km	R\$ 4,20
Senhora do Carmo a Duas Barras	19,8 Km	R\$ 7,17
Serra dos Alves ou Serra dos Linhares a Itabira	48,4 Km	R\$ 17,52
Serra dos Alves ou Serra dos Linhares a Senhora do Carmo	14,4 Km	R\$ 5,21

LINHA: ITABIRA A IPOEMA – VIA SENHORA DO CARMO

Origem e Destino	Distância	Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Duas Barras	15 Km	R\$ 5,43
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Salgado	25 Km	R\$ 9,05
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Campo Gordura	29,1 Km	R\$ 10,53
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Senhora do Carmo	34 Km	R\$ 12,31
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Duas Pontes	42 Km	R\$ 15,20
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Ipoema	50 Km	R\$ 18,10
Ipoema a Duas Pontes	8 Km	R\$ 2,90
Ipoema a Senhora do Carmo	16 Km	R\$ 5,79
Ipoema a Campo Gordura	20,9 Km	R\$ 7,57
Ipoema a Salgado	25 Km	R\$ 9,05
Ipoema a Itabira	34 Km	R\$ 12,31

LINHA: ITABIRA À FAZENDA DO PEÃO

Origem e Destino	Distância	Tarifa
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Gatos	15,8 Km	R\$ 5,72
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Coqueiros	20,7 Km	R\$ 7,49
Estação Rodoviária Genaro Mafra à Indústria	29 Km	R\$ 10,50
Estação Rodoviária Genaro Mafra à Fazenda do Peão	37 Km	R\$ 13,39
Fazenda do Peão a Indústria	8 Km	R\$ 2,90
Fazenda do Peão a Coqueiros	16,5 Km	R\$ 5,97
Fazenda do Peão a Gatos	21,4 Km	R\$ 7,75
Estação Rodoviária Genaro Mafra a Machado	31,3 Km	R\$ 11,33